



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2.319/2025

de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Carmem Lúcia Fernandes Alves, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição do INSS sob nº 12001050100059256, de 02/09/2025, com um período de contribuição correspondente a um total de 4.590 (quatro mil, quinhentos e noventa) dias, que convertidos resultou em 12 (doze) anos e 07 (sete) meses.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora Carmem Lúcia Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 011.728.928-06, num total de 4.590 (quatro mil, quinhentos e noventa) dias, ou seja, 12 (doze) anos e 07 (sete) meses.

**Art. 2º** - Revogadas, as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

  
Marcus Adilson Rinco  
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, Site Oficial,  
Afixado nos Placares  
de Publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
Data Supra